



Política Interna contra discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho

POLÍTICA INTERNA DE PREVENÇÃO À DISCRIMINAÇÃO, VIOLÊNCIA E ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO

PROPÓSITO E COMPROMISSO

A AGRO FLORESTAL ALIANÇA reafirma seu compromisso com a construção e manutenção de um ambiente de trabalho saudável, seguro, confortável, respeitoso e livre de todas as formas de discriminação, violência e assédio. Acreditamos que a dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho são pilares fundamentais de nossa organização, e que todas as pessoas, sem exceção, merecem ser tratadas com igualdade, justiça e respeito irrestrito.

ABRANGÊNCIA

Esta Política é de aplicação obrigatória e irrestrita para todos os indivíduos que interagem, de forma direta ou indireta, com a AGRO FLORESTAL ALIANÇA. Incluem-se, mas não se limitam a:

- Diretores e administradores;
- Colaboradores e colaboradoras, independentemente de cargo, função, nível hierárquico, tipo de contrato (efetivos, temporários, estagiários, aprendizes, jovens aprendizes);
- Prestadores de serviços, terceiros contratados (indivíduos e empresas), fornecedores, visitantes, clientes e qualquer pessoa que, de alguma forma, adentre ou mantenha relação com o ambiente físico ou virtual da empresa.

A aplicação desta Política transcende o local físico de trabalho, abrangendo todas as interações e atividades relacionadas ao ambiente profissional, como:

- Ambientes de trabalho remoto (home office).
- Eventos corporativos
- Viagens a trabalho.

- Comunicações via e-mail, redes sociais, aplicativos de mensagens (WhatsApp, Telegram), videoconferências e qualquer outra plataforma digital utilizada para fins profissionais ou que possa ter impacto no ambiente de trabalho.

DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, consideram-se:

Discriminação no Ambiente de Trabalho: Qualquer distinção, exclusão ou preferência que tenha por fim ou efeito anular ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou profissão. Considera-se discriminatória qualquer atitude, tratamento, comportamento ou conduta que se baseie em preconceito ou estereótipo, direta ou indiretamente, em relação a características como: cor, raça, etnia, nacionalidade, origem social, identidade de gênero, expressão de gênero, sexo, orientação sexual, idade, estado civil, situação familiar, gravidez, maternidade, religião, crença, opinião política, filiação sindical, deficiência, condição de saúde, língua materna, aparência física ou qualquer outra característica protegida pela legislação vigente.

Assédio Moral no Ambiente de Trabalho: Compreende toda e qualquer conduta abusiva, repetitiva e sistemática (seja por gestos, palavras, escritos, comportamentos, atitudes ou omissões) que, de forma intencional, cause danos psíquico, constrangimento, humilhação, isolamento, desvalorização ou ridicularização do indivíduo, degradando o ambiente de trabalho, comprometendo sua integridade psicológica ou física e, em última instância, forçando o seu desligamento ou comprometendo o seu desenvolvimento profissional.

Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: Considera-se assédio sexual toda conduta de cunho sexual, não desejada pelo(a) recebedor(a), que gere um ambiente de trabalho intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo, ou que vise obter vantagem ou favorecimento sexual.

Violência no Ambiente de Trabalho: Qualquer comportamento, ação ou omissão que cause ou seja suscetível de causar dano físico, psicológico ou sexual, ameaça à integridade, sofrimento ou violação dos direitos de outrem no contexto laboral. Inclui

agressões físicas, ameaças, intimidações, perseguições e manifestações de ódio ou intolerância.

CONDUTAS PROIBIDAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

São consideradas condutas expressamente proibidas e inaceitáveis no ambiente de trabalho da AGRO FLORESTAL ALIANÇA, entre outras:

- A prática de qualquer forma de Discriminação, Assédio Moral, Assédio Sexual ou Violência, conforme as definições apresentadas nesta Política.
- Proferir comentários, piadas, gestos ou expressões, verbais ou não verbais, que sejam ofensivos, depreciativos, discriminatórios, sexistas, homofóbicos, racistas, xenófobos ou de qualquer forma constrangedores.
- Excluir, isolar ou boicotar intencionalmente qualquer pessoa com base em suas características pessoais ou por qualquer outro motivo não relacionado ao desempenho profissional.
- Impedir ou dificultar a participação de qualquer indivíduo em processos de seleção, treinamento, desenvolvimento, promoções ou acesso a oportunidades de carreira por motivos discriminatórios.
- Divulgar, de qualquer forma, informações pessoais ou íntimas de colegas ou terceiros sem seu expresso consentimento.
- Qualquer forma de retaliação contra o denunciante, testemunhas ou qualquer pessoa que tenha colaborado de boa-fé com uma denúncia ou investigação prevista nesta Política. A retaliação é uma das formas mais graves de violação e será tratada com a máxima rigorosidade.

RESPONSABILIDADES

Para garantir um ambiente de trabalho ético, seguro e respeitoso, a AGRO FLORESTAL ALIANÇA estabelece as seguintes responsabilidades:

- Criar e manter um ambiente de trabalho livre de discriminação, violência e assédio, atuando de forma preventiva e corretiva.
- Divulgar amplamente esta Política, garantindo seu fácil acesso a todos.

- Disponibilizar canais de denúncia acessíveis, confidenciais e seguros.
- Conduzir todas as investigações de forma imparcial, célere e com o devido processo legal.
- Aplicar as medidas disciplinares cabíveis aos infratores, de forma justa e proporcional.
- Oferecer suporte e encaminhamento adequado às vítimas.
- Promover treinamentos e campanhas de conscientização periódicos sobre o tema.

CANAIS DE DENÚNCIA

A AGRO FLORESTAL ALIANÇA disponibiliza os seguintes canais para comunicação de casos de discriminação, violência, assédio ou qualquer outra violação desta Política, garantindo a máxima confidencialidade e segurança:

- **Recursos Humanos (RH):** Diretamente ou através de contato telefônico (49) 3573-0007.
- **Gerência/Liderança Direta:** Caso a conduta não envolva o(a) gerente diretamente e o(a) denunciante se sinta confortável.
- **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA):** Conforme exigido pela Lei nº 14.457/2022, a CIPA atua como um canal de recebimento e acompanhamento de denúncias, garantindo a proteção e o sigilo do denunciante. Os membros da CIPA são treinados para esta função.
- **Canal de Ética / Portal de Denúncias da Empresa:** Disponível no site oficial da empresa <https://florestalianca.com.br/?menu=contato> este canal externo ou interno garante anonimato e imparcialidade na recepção das denúncias.

A AGRO FLORESTAL ALIANÇA garante que não haverá qualquer forma de retaliação, punição ou prejuízo de qualquer natureza contra qualquer pessoa que, de boa-fé, apresente uma denúncia, preste informações, coopere com uma investigação ou testemunhe sobre uma possível violação desta Política. Qualquer ato de retaliação será considerado uma grave infração e sujeito a rigorosas medidas disciplinares.

TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

A AGRO FLORESTAL ALIANÇA acredita que a prevenção é a melhor forma de combater a discriminação, a violência e o assédio. Para isso, a empresa se compromete a divulgação da política, realizar treinamento com os colaboradores e Cipatr, além de campanhas que reforcem os valores de ética e comportamento.

